



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 10/2023

À Câmara para aprovação

29.05.2023


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Cultural Nossa Senhora da Paz, em Vale de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de abril de 2023 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da DAG. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles**, que começou por parabenizar o lugar de Vale de Ílhavo e as suas gentes, pela classificação como um dos novos destinos classificados como “Aldeias de Portugal”, bem como ao Município de Ílhavo por ter levado a efeito tal pedido de classificação. -----

No seguimento deste justo e merecido reconhecimento, retomo a ideia que já desde algum tempo venho defendendo, de que a Rota das Padeiras, atualmente designada por “Festival do Pão de Vale de Ílhavo”, regresse ao seu lugar de origem, local de onde nunca deveria ter saído. -----

- **O Sr. Vereador, Paulo Nunes**, que trouxe à colação o ponto n.º 23 da Ordem de Trabalhos da Reunião da Câmara Municipal realizada no pretérito dia 20 de abril, e que corresponde à proposta de alteração do Mapa de Pessoal, muito em especial o seu número 7 (que foi citado em toda a sua extensão). -----

Após uma análise mais refinada sobre este assunto, defendem os eleitos pelo PSD, que o teor daquele ponto pode levar a várias e dispares interpretações, podendo em último caso transportar consigo laivos de ilegalidades ou a litigâncias dispensáveis. -----

Deste modo, entendem os eleitos pelo PSD, que a redação daquele ponto da Ordem de Trabalhos, os deixa pouco confortáveis, devendo o aludido ponto da referida proposta ser retirado ou retificado, com novo procedimento de votação, sendo certo que tal situação em nada altera o sentido de voto do PSD. -----

Se, por qualquer motivo atendível tal não for possível, recomendam os autarcas do PSD, que todos os requisitos e normativos legais sejam cumpridos na abertura dos procedimentos concursais, mormente



aqueles que dizem respeito à transparência e clareza das regras que lhe são inerentes, para além de que sejam ancorados nos princípios basilares da igualdade e imparcialidade. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que numa primeira intervenção referiu-se ao gosto de estar em Vale de Ílhavo, manifestando no entanto seu desagrado pela hora da reunião, dando conta que se a mesma se realizasse por volta das 17 horas, teríamos provavelmente mais pessoas a assistir. -----

Outra das questões a levantar na presente reunião de Câmara, diz respeito ao discurso do Sr. Presidente da Câmara proferido na Sessão Solene do 25 de Abril, que, enquanto titular do Direito de Oposição, senti-me visado nessa intervenção, por força de a mesma ter incluído mensagens que visaram tentar condicionar a ação dos partidos políticos da oposição, lamentando que aquele tipo de exercício tenha sido feito em momento em que não era possível o contraditório, que pela sua gravidade merecem reparo e censura, lamentando ainda que o Sr. Presidente o não faça nas reuniões da Assembleia Municipal ou nas reuniões da Câmara Municipal, onde o contraditório é possível. -----
Independentemente de o Sr. Presidente o ter feito de modo intencional, ou não, o facto é que atacou os princípios basilares da democracia local. -----

Afirmou o Sr. Presidente, que a sua liberdade de governar o Município é, e cito: exercida com custos por força da ação dos partidos políticos. -----

No entanto, em democracia, os partidos políticos não são custos, são sim, ativos da democracia representativa, estejam eles no poder ou na oposição. -----

Mais afirmou o Sr. Presidente, que os partidos políticos se julgam proprietários da democracia. -----

Ora, manda a verdade dizer, que todos (mas mesmo todos), somos coproprietários da democracia, no sentido que todos temos o dever de cuidar da nossa democracia, à luz das ideias que ao longo dos tempos fomos apresentando aos cidadãos eleitores, enquanto primado da sua representatividade, conferida constitucionalmente. -----

Disse ainda o Sr. Presidente da Câmara, que os partidos políticos não respeitam a vontade dos eleitores. -----

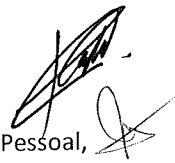
Ora, tal não corresponde mais uma vez á verdade, porquanto, desde o início do seu mandato autárquico até aos dias de hoje, o Sr. Presidente teve, e tem, todos os elementos necessários e essenciais à governação autárquica, que lhe foram conferidos pelos partidos da oposição, como por exemplo, a aprovação dos orçamentos submetidos a votação, bem como as respetivas delegações de competências, entre outros. -----

Queira saber por isso o Sr. Presidente, que a nós, Partido Socialista, não nos condiciona, e que, a “toxicidade” desse discurso, não nos coage de dar voz aos cidadãos desiludidos dos vários sectores da nossa sociedade, em que, alguns deles, começam já a manifestar-se publicamente. -----

Uma outra questão, prende-se com a nova classificação de Vale de Ílhavo “Aldeias de Portugal”, com a qual nos regozijamos, com um verdadeiro sentido de orgulho. -----

No entanto, para além do orgulho sentido, quero deixar claro que esta honrosa classificação tem também uma vertente responsabilizante, que não quero aqui deixar de manifestar. -----

Urge, desde logo, e ultrapassados os condicionalismos do ano passado, voltar a integrar esta festa no seu território natural, algo que o povo de Vale de Ílhavo bem merece. -----



No que diz respeito à já aqui trazida questão da proposta relativa à Alteração do Mapa de Pessoal, mormente o seu ponto numero 7 (que também aqui quero deixar explanada em toda a sua extensão), declarando não me identificar com a sua redação no que concerne às respetivas justificações para a admissão de pessoal pela Câmara Municipal, porquanto tais justificações, no meu entender, e como já foi dito na Última Assembleia Municipal, são uma clara violação dos princípios básicos que devem nortear as contratações na Administração Pública. -----

Devo por isso expressar que sou favorável à alteração do Mapa de Pessoal, mas que, não me revejo no enunciado no aludido ponto n.º 7 da sobredita proposta. -----

- **O Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, que voltou a trazer à colação as Normas de Participação relativas à Corrida Popular da Costa Nova, na medida em que recebemos uma nova redação daquele documento, em que desta vez está referenciada a Caminhada, mas não a Corrida da Pequenada conforme tínhamos referenciado na última Reunião de Câmara. -----

Em face do que está redigido nesta nova redação das já citadas Normas de Participação, queremos saber se a ausência de referência à sobredita Corrida da Pequenada se deveu a lapso, ou foi mesmo uma opção do Executivo prescindir desta corrida, dado que ficamos com a perceção que se iria manter esta atividade para os mais pequenos. -----

Acresce, que na divulgação que vai sendo feita através das redes sociais, apenas é referenciada a Corrida dos 10 Kms, não sendo apresentada a Corrida da Pequenada, nem a Caminhada. -----

Por último, dar conta que na nossa perspetiva, a redação do ponto n.º 3 das referidas Normas de Participação, deveria ser melhorada, por forma a ser mais explícita no que concerne às várias atividades que irão decorrer no âmbito deste evento municipal. -----

- Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por referenciar o orgulho que naturalmente todos sentimos com a classificação de Vale de Ílhavo no mapa dos destinos “Aldeias de Portugal”, que visa o reconhecimento das nossas memórias coletivas, nomeadamente ao nível do património histórico e cultural, onde pontificam o carnaval, os cardadores o pão e os folares, sendo certo que há ainda muito a fazer em matéria de intervenção e investimento local na preservação dessas memórias e tradições, de modo a que possamos continuar a ser bons anfitriões em relação aos que nos visitam. -----

Em relação à Rota das Padeiras ou Festa do Pão, importa sublinhar que o modelo está feito, numa estreita colaboração entre a CMI e a Associação Local respetiva, que nos tem ajudado na conceção destas questões, para além de que a CMI sempre tomou e continua a tomar as suas decisões em ordem a fazer prevalecer as questões de segurança, para além de fazer sobressair a vontade de todos os “atores” envolvidos na realização destes eventos. -----

Neste particular, referenciamos que há sítios que compreendem este tipo de realizações, e outros há em tal não é possível. -----

Continuamos, portanto, a proceder à devida avaliação, para que a seu tempo sejam tomadas as melhores decisões possíveis. -----

No que concerne ao mapa de Pessoal, apenas dizer que não vou entrar pelos caminhos por onde foram os senhores vereadores que intervieram nesta matéria, sendo que nesta casa, o rigor na contratação

de pessoas cumpre escrupulosamente o previsto na lei, dando ainda conta que dentro em breve iremos finalizar os procedimentos de contratação relativos aos assistentes técnicos e assistentes operacionais, com total respeito pelos padrões da transparência. -----

Em relação às questões suscitadas pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, o Sr. Presidente da Câmara de Ílhavo reafirma tudo o que disse no discurso do 25 de Abril sobre a vida política no Município, garantindo que vai cumprir o mandato até ao fim, em 2025, dizendo rever-se naquilo que tem sido a sua governação (aliás muito participada pelos cidadãos), e que não evidenciam tudo aquilo quanto o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, aqui disse. -----

Ao logo de todo este tempo em que exerço as funções de Presidente da Câmara, tenho observado que o mesmo se vai passando por todos os municípios onde a governação municipal está entregue a grupos de cidadãos, em que os próprios reportam as dificuldades que sentem e que são transversais a todos, pelo que compreendo bem essas mesmas dificuldades e com esses colegas estou solidário. -----

Em resumo, dou conta que não me revejo no que o Sr. Vereador aqui disse, entendendo ainda, que a Câmara não deve ser um polo de conflitos, e que, pela minha parte, em nenhuma circunstância contribuirei para que tal aconteça. -----

Em relação às questões suscitadas pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço, dou conta que a apresentação do projeto foi feita com base nas ideias do passado, sendo que a corrida da pequenada não tem tido grande adesão. -----

No que diz respeito à corrida dos 10 km e à sua apresentação, é de facto aquela que mais inscrições tem tido e a que se foi tornando mais relevante. -----

Importa ainda sublinhar, que após todos os problemas que tivemos no passado com a empresa que organizava este evento, passamos a ser nós a fazê-lo, através de meios próprios da Câmara Municipal e voluntários para o efeito, que nos têm ajudado nesta missão. -----

No que concerne à caminhada, tivemos que reunir (e continuamos a reunir), com a Câmara Municipal de Vagos, no sentido de uma parceria, dado que o número de inscrições se situa na ordem das seis ou sete dezenas de participantes. -----

Deste modo, dir-lhe-ei que assim que forem tomadas decisões sobre esta matéria, farei chegar-vos a devida informação. -----

Quanto ao ponto 3 das Normais de Participação a que fez referência, não consegui perceber na totalidade o alcance do que disse, pelo que sugiro nos faça chegar, por escrito, quais as suas sugestões, para que, sendo possível, as possamos acomodar. -----

Numa segunda intervenção, usou da palavra o Sr. Vereador, Tiago Lourenço, que disse que os números e resultados aqui aduzidos pelo Sr. Presidente da Câmara, não são o que neste caso mais importa, pois, a relevância deste processo está no incremento de participação dos mais pequenos na promoção desportiva, dando como exemplo a que se passou com a corrida promovida pelos "Ílhavos". Também o Sr. Vereador, Sérgio Lopes interveio uma segunda vez, dizendo que quem ouviu a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara á sua intervenção sobre o discurso do 25 de Abril, ficando com a certeza de que o Sr. Presidente quer encetar essa nova forma de fazer política, que muito propagandeia, mas que pouco ou nada pratica, consubstanciando a sua prática pelos ataques à

liberdade de ação das forças políticas aqui legitimamente representadas, renovando tudo que afirmou na sua primeira intervenção nesta reunião, mormente de que apenas duas propostas foram rejeitadas pelas várias oposições, a saber: -----

- A aquisição da designada Casa do Gaveto, e o aumento das taxas relativas aos resíduos sólidos urbanos. -----

Por isso mesmo, rejeitamos a seu exercício de vitimização, que em nada corresponde à realidade por todos vivenciada. -----

No entender do Vereador do Partido Socialista, deverá, isso sim, o Sr. Presidente da Câmara concentrar-se em trabalhar pelo diálogo com as várias forças da oposição. -----

Na resposta ao **Sr. Vereador, Tiago Lourenço**, disse o Sr. Presidente da Câmara ter tomado boa nota das suas preocupações, que as irá analisar com todo o cuidado, mas que, nesta primeira iniciativa, a situação irá manter-se tal como está, parabenizando o Sr. Vereador Tiago, pelo trabalho que nesta matéria desenvolveu enquanto vereador do respetivo pelouro no anterior mandato autárquico. -----

Em relação à segunda intervenção do Sr. Vereador, Sérgio Lopes, importa dar a devida nota para conhecimento integral das várias situações aqui trazidas, junto da nossa comunidade. -----

Relativamente à Casa do gaveto, sublinhar que a mesma se situa em zona nobre da cidade de Ílhavo, e que, pelo valor que estava em causa na compra do sobredito imóvel, nem sequer, porventura, havia necessidade de trazer o assunto a reunião de Câmara, mas que, por uma questão de lisura de processos e de total transparência que nos norteiam na governação municipal, decidimos fazê-lo. ----

Quanto às taxas dos resíduos sólidos urbanos, importa dar conta que o princípio de produtor/pagador é hoje ponto assente ao nível nacional, mas também ao nível europeu, bitola com a qual nos devemos guiar, em ordem a que as contas municipais reflitam estes princípios. -----

Ademais, sublinhe-se que (e apesar da decisão sobre esta matéria ter sido consensual numa segunda fase), mantenho a minha posição inicial sobre esta matéria, dando conta que, até ao momento, e em face dessa decisão da Câmara Municipal, o nosso município poderá vir a ter gastos na ordem dos 600 mil euros, dinheiro esse que deveria ser canalizado para outros investimentos que tanta falta fazem à nossa comunidade, e que terão de ser repensados, pelo menos no tempo da sua realização. -----


Acresce, que a não responsabilização de todos nós, em matéria de resíduos sólidos urbanos, significa que mais dificilmente os objetivos de redução de lixo serão conseguidos, com todas as consequências que daí advêm. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 83, do dia três de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 7.313.799,40 (sete milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.417.221,47 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil, duzentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----



Presente a Ata número 08, da reunião ordinária realizada no dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

7º GRANDE PRÉMIO ANICOLOR – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA - PROPOSTA. -

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. Se irá realizar o 7º Grande Prémio Anicolor nos próximos dias 20 e 21 de maio de 2023, percorrendo os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Ílhavo, Mealhada, Mira, Mortágua, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga, Tondela e Vagos;
2. Esta prova é parte integrante do calendário da Federação Portuguesa de Ciclismo, e que irá contar com a presença de 20 equipas, nacionais e espanholas, com a participação de cerca de 140 ciclistas profissionais; -----
3. Foi solicitada a colaboração, com vista à instalação de uma Meta Volante no centro da cidade de Ílhavo, cuja comparticipação publicitária se traduz num investimento de 1.500€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
4. Um dos objetivos desta Câmara Municipal é consciencializar os seus munícipes para a necessidade da prática de atividade física com vista à promoção da aquisição de hábitos de vida saudáveis; -----
5. Este evento desportivo representa uma mais valia para a promoção do desporto e de um estilo de vida saudável; -----
6. O evento será um excelente cartão de visita na divulgação do nosso território e das suas características geográficas particularmente atrativas para a prática deste desporto; -----

Propõe-se que: -----
A Câmara delibere a aprovação de um apoio publicitário, no valor de 1.500,00€ euros (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a Anicolor- Sistemas de Alumínio, na qualidade de entidade responsável pela organização do 7.º Grande Prémio Anicolor. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

28.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO RELATIVOS AOS PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA 2022 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPLEMENTAR - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Celebração dos Protocolos de Concessão de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia para 2022, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no dia 18 de maio de 2022; -----
 2. Que, à data de entrega do último Relatório de Execução, conforme previsto (15 de dezembro de 2022), existiam ainda obras por concluir; -----
 3. Que, a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré remeteu, a 26 de abril de 2023, o Relatório Final relativo aos trabalhos que ficaram por concluir; -----
- Remete-se: -----

À Câmara Municipal, para conhecimento e aprovação, e em anexo à presente informação, o Relatório final entretanto recebido, por parte da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, relativo às obras que ficaram em aberto, no âmbito do Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro para 2022. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo. -----

27.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MT E BTE – CONTRATO N.º 23/2022 COM A “EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 27.abril.2023, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a prorrogação do contrato referenciado em título, pelo período de 3 meses, bem como a respetiva adenda ao contrato inicial, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----


“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS COM 31 LUGARES DE LOTAÇÃO – LOTE 3” ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Projeto de Decisão com data de 18/04/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 26/04/2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 8/CPN/B/23/2023, “Aquisição de Uma Viatura Pesada de Passageiros com 31 Lugares de Lotação – Lote 3”, à sociedade “Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A.”, pelo valor de 110.800,00 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

26.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS (TIPO SEDAN), HIBRIDO A GASOLINA – LOTE 1” E DE “AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS (TIPO UTILITÁRIO), HIBRIDO A GASOLINA – LOTE 2” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Projeto de Decisão com data de 18/04/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 26/04/2023, elaborada pelo Oficial Público; ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 8/CPN/B/23/2023, “Aquisição de Uma Viatura Ligeira de Passageiros (Tipo Sedan), Híbrido a Gasolina – Lote 1” e de “Aquisição de Duas Viaturas Ligeiras de Passageiros (Tipo Utilitário), Híbrido a Gasolina – Lote 2”, à sociedade “Caetano Auto, S.A.”, pelo valor de 62.688,08 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

26.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

REFEIÇÕES ESCOLARES RELATIVAS AOS DIAS DE GREVE DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÕES DE PAIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.abril.2023, elaborada pela Técnica Superior do Serviço de Educação, Ana Luísa Pinho, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que

o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o não pagamento de refeições escolares pelos Encarregados de Educação e Associações de Pais, cuja listagem se encontra discriminada na presente informação, por força dos dias de greve do pessoal docente e não docente, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na já citada proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.abril.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO EMPRÉSTIMO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.abril.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 83,61€ (oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos), para apoio à comparticipação no pagamento de renda de casa, pelo período que consta na respetiva Informação Social. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.abril.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 213,14 € (duzentos e treze euros e catorze cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas de forma unitária, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL – “GRUPO CÁRITAS PAROQUIAL DA GAFANHA DA NAZARÉ” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré (GCPGN) é um grupo sem fins lucrativos, uma equipa de voluntários, jovem e dinâmica, que aposta na transparência, justiça, cooperação, dedicação e serviço. O GPGN dedica-se há mais de 30 anos ao apoio social para com os mais necessitados, que se rege pelos princípios da Doutrina Social da Igreja; -----
2. O objetivo primordial do GCPGN é o de dar resposta às situações mais graves de pobreza, exclusão social e situações de emergência em resultado de catástrofes naturais ou calamidade pública, limitantes ao espaço geográfico da paróquia. Ajudar a proporcionar melhores condições às famílias de maior vulnerabilidade social e em simultâneo, ser um elo de ligação entre o Atendimento Social Integrado (ASI) e as famílias; -----
3. O GCPGN assegura o atendimento e identificação dos casos de problemas socioeconómicos e familiares da paróquia e da freguesia encaminhando-os para o ASI sem discriminação, especificamente em relação à etnia ou religião; -----
4. O ano de 2022, fruto da pandemia e do conflito armado na Ucrânia, foi um ano socialmente adverso, pelo fato de ter levado ao encerramento de muitas empresas e um conseqüente crescimento do desemprego, que se prevê que se mantenha em 2023, ao qual acresce o aumento de imigrantes que chegam ao nosso território. A conjugação destes fatores tem levado a um aumento na ordem dos 30% dos pedidos de apoio para as famílias; -----
5. O custo dos bens, face aos constrangimentos descritos no ponto anterior, sofre diariamente variações do seu custo, não sendo atualmente possível compor um cabaz com base nos valores dos anos transatos. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere, -----

- a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré (GCPGN) no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), durante o mês de maio, para fazer face ao crescente número de pedidos de apoio a famílias e tendo em conta o custo exponencial dos bens que compõem o cabaz; -----
- a realização de uma reunião com o GCPGN, no mês de outubro, para fazer um balanço e ponto de situação das necessidades identificadas nos últimos 6 meses; -----
- a aprovação da atribuição de 4.000,00€ (quatro mil euros), caso se verifique na reunião mencionada no ponto anterior que se mantém as carências sociais identificadas, bem como o número de famílias e utentes beneficiários. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

26.abril.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

APROVAÇÃO DA “COPRODUÇÃO FESTIVAL PANOS 2023 – 23 MILHAS / TEATRO NACIONAL D. MARIA II – DE 26 A 28 MAIO DE 2023” – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 26.abril.2023, elaborada pela Técnica Superior, Paula Ribeiro, em substituição da Chefe da DC, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a Coprodução referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta de deliberação. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA BALNEAR – RELATÓRIO “PÁScoa SEGURA 2023” – INFORMAÇÃO / TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório supra, datado de 19 de abril, pp, elaborado pelo Chefe de Núcleo de Ambiente e Alterações Climáticas, Luís Rabaça, aqui dado por integralmente transcrito: -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes seis (6) processos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 15ª Situação Contratual, no valor de € 24.900,24 (vinte e quatro mil e novecentos euros e vinte e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Mercado Municipal da Costa Nova - Pavimento” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 19.514,60 (dezanove mil, quinhentos e catorze euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Smartfloor, SA. -----

3 - Da Empreitada “Mercado Municipal da Costa Nova - Pavimento” – 1ª Situação Contratual (Complementar), no valor de € 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Smartfloor, SA. -----

4 - Da Empreitada “Substituição de Equipamento de Lazer em Escolas e Jardim Oudinot” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 1.616,50 (mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade Industrial Cucujães, SA. -----

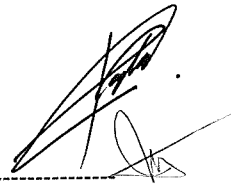
5 - Da Empreitada “Substituição de Equipamento de Lazer em Escolas e Jardim Oudinot” – 1ª Situação Contratual (Trabalhos Complementares), no valor de € 1.599,25 (mil, quinhentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sociedade Industrial Cucujães, SA. -----

6 - Da Empreitada “Mercado Municipal da Costa Nova – Reabilitação de Fachadas” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 19.610,00 (dezanove mil, seiscentos e dez euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Textocor – Comércio de Tintas, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes seis autos de medição e proceder ao pagamento. ---

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

- Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde - Costa Nova” – Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de € 129.654,71 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----



INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H30, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

1 - Nelson Almeida, residente em Ílhavo, que manifestou vontade de oferecer ao Museu Marítimo de Ílhavo um esboço de salineira, pelo que convidava os autarcas a apreciar a obra, afim de lhe dar o aproveitamento que julgarem mais conveniente. -----

2 - António Silva, residente em Ílhavo, que mais uma vez trouxe à colação a questão da separação do lixo, deixando algumas considerações sobre a forma de o fazer. -----

Num segundo ponto, sugeriu a instalação de um parque infantil na zona da Cidadela, porquanto naquela zona não existe nada em relação a espaços lúdicos para as crianças daquele lugar. -----

Por fim, deu conta da sua divergência sobre a existência de alternativas à EN 109, que no seu entender se tornam necessárias. -----

3 - João Lopes, residente em Vale de Ílhavo, que trouxe à reunião de Câmara o assunto da retirada da pedra que se encontra na Rua do Cabeço do Nuno, em Vale de Ílhavo, que já foi prometida há muito tempo, mas que ainda não aconteceu. -----

4 - Darcílio Oliveira, residente em Vale de Ílhavo, que que manifestou a sua discordância pelo facto de as reuniões da Câmara Municipal de realizarem pelas 10 horas da manhã, recomendando uma hora mais consentânea com a possibilidade de presença por parte dos munícipes. -----

De seguida, falou de um vasto conjunto de despesas pagas pela Câmara Municipal, sem que delas, no seu entender, tragam quaisquer benéficos os municípios e às respetivas populações. -----

Por último, falou da necessidade, no seu entendimento, de a autarquia qualificar certos equipamentos municipais com casa de banho para proveito dos seus utilizadores. -----

5 - Francisco Oliveira, residente em Vale de Ílhavo, que falou em vários assuntos relativos ao transito e à sinalética em alguns dos arruamentos daquela localidade do nosso município, para além das questões ligadas ao estacionamento abusivo que, deste modo, em certos locais, retira a visibilidade aos condutores e transeuntes nessas vias. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que em relação à sugestão de oferta do esboço referido anteriormente, disse que no final da reunião, a Sr.ª Vereadora responsável pelo respetivo pelouro, irá falar com o município para avaliar das possibilidades sugeridas. -----

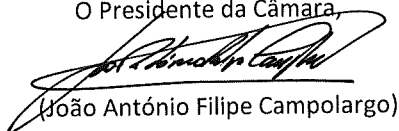
Em relação às considerações aqui trazidas pelo Sr. António Silva, foi dito pelo Sr. Presidente que concorda com muito do que foi dito, explanando o seu pensamento de como todas estas questões poderiam ser minimizadas, dado que, como bem sabemos, dificilmente se consegue que as mesmas se possam resolver em toda a sua extensão. -----

Em relação à EN 109, foram referenciadas pelo Sr. Presidente, um conjunto de alternativas, ainda que possam não ser as consideradas ideais. -----

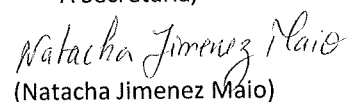
No que concerne à qualificação da zona da Cidadela com um parque infantil, importa sublinhar que esse assunto está a ser pensado, em estreita colaboração com a Junta de Freguesia de S. Salvador. --

Em resposta ao assunto trazido pelo Sr. João Lopes, informar que é sua intenção resolver esse assunto da pedra que se encontra na Rua do Cabeço do Nuno, com a brevidade possível. -----
Sobre os assuntos trazidos pelo Sr. Darcílio, dizer que a Câmara Municipal tem hoje um vasto conjunto de meios (presenciais, telefónicos ou via on-line), para a qualquer hora receber as críticas ou as sugestões que os munícipes julguem pertinentes para a boa governação da nossa autarquia. -----
Quanto ao estacionamento abusivo, dizer que tal assunto será reportado à GNR, que é a autoridade a quem compete fiscalizar as situações descritas. -----
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 12.30 horas. -----
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,
servindo de secretária redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

A Secretária,


(Natacha Jimenez Maio)

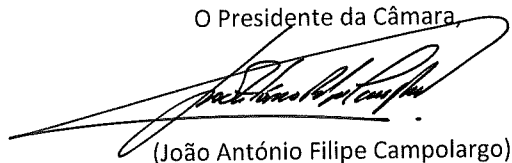
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 01 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

